

### INDICAÇÃO

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA NA RUA ANDRÉ GAUDIE LEY, EM FRENTE AO Nº 130, BAIRRO DOM AQUINO.

#### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDENCIE A TROCA DE LÂMPADA NA RUA ANDRÉ GAUDIE LEY, EM FRENTE AO Nº 130, BAIRRO DOM AQUINO.**

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender às reivindicações dos munícipes desta capital.

As reivindicações são no sentido de se realizar com urgência ao indicado no introito desta indicação, de modo a suprir as necessidades dos cidadãos.

É de se ressaltar que a rua encontra-se totalmente escura, o que trás insegurança para as pessoas que transitam pelo local no período noturno.

E é do conhecimento de todos que a iluminação pública se faz necessária para a segurança da população. Motivo este que se faz necessário a troca de lâmpada da citada rua.

Em virtude de tal fato, por ser competência afeta ao executivo municipal, deve o prefeito envidar esforços no sentido de proceder à solicitação contida na presente indicação.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de dezembro de 2022.

**Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PODEMOS**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330037003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

